



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440, Boa Esperança – Fone (15) 3577 1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO: 67, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Serviço de Fiscalização da Execução do Objeto do Convite nº 01/2022, da Câmara Municipal de Barra do Turvo, tendo em vista a quantidade mínima de 4 (quatro) visitas técnicas, durante a execução do serviço, com a realização de três medições, conforme cronograma físico-financeiro e orientação do gestor do contrato quanto a regularidade da execução dos serviços contratados.

RELATÓRIO

Trata-se de processo Licitatório de Dispensa de Licitação, para contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Fiscalização da Execução do Objeto do Convite nº 01/2022, da Câmara Municipal de Barra do Turvo, tendo em vista a quantidade mínima de 4 (quatro) visitas técnicas, durante a execução do serviço, com a realização de três medições, conforme cronograma físico-financeiro e orientação do gestor do contrato quanto a regularidade da execução dos serviços contratados.

O processo encontra-se instruído com rol de documentos necessários para a contratação, constando: protocolo; abertura de Processo e Justificativa; Pesquisa de Preço e Despacho do Presidente; Parecer Contábil atestando o saldo orçamentário para a contratação, Parecer Jurídico manifestando-se favorável e Parecer da Comissão de Licitação e Contratos Administrativos opinando pela Dispensa de Licitação.

Em 05/08/2022 foi Ratificada a Dispensa de Licitação em favor da Empresa LUCAS DIAS MENDES PROJETOS-ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.722.865/0001-15, para cumprimento do Objeto descrito acima, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), a ser pago com a dotação orçamentária: 01 031 0001 1001 0000 – - Ficha 010 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440, Boa Esperança – Fone (15) 3577 1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Pessoa Jurídica, conforme Lei Municipal nº 779/2021, que trata da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022.

Após elaboração dos documentos formais e respectivas publicações, foi assinado o contrato em 09/08/2022, tendo sido designado a Senhora Maria Helena Batista Ferreira como Gestor e Fiscal do Contrato.

No entanto, em 15/09/2022, o representante da Empresa contratada, o engenheiro Lucas Dias Mendes, protocolou junto a Câmara Municipal um requerimento solicitando a Rescisão Contratual do Contrato n. 09/2022, devido motivos pessoais, que não seria possível atender os serviços contratados.

CONCLUSÃO

Pelo entendimento desse Controle Interno, verificou-se que foi atendido os requisitos legais indispensáveis para a realização do Processo, nota-se, que o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado seu êxito na contratação.

Entretanto, em 15/09/2022, diante do requerimento protocolado nesta Câmara Municipal pelo Sr. Lucas Dias Mendes, responsável legal pela referida empresa, solicitando Rescisão Contratual, foi observado que tal ação não traria prejuízos ao órgão, conforme Parecer Jurídico da Câmara Municipal.

Após despacho do presidente sobre a rescisão contratual, foi elaborado o Termo de Rescisão de Contrato e publicado no Diário Oficial dos Municípios.

Diante do exposto, foi finalizado o presente processo licitatório e decidido pela abertura de novo processo e contratação de nova empresa para que haja o cumprimento do referido objeto.

Nada mais tendo a relatar.

É o parecer.

Barra do Turvo, 29 de setembro de 2022.

Eni Maria dos Santos
Responsável Pelo Controle Interno